

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE

POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA (2015 - 2028) - 1ª PERÍODO (20/01/2025 À 20/12/2026) DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ESTIVERAM PRESENTE(S) OS SEGUINTE(S) VEREADOR(ES): AILTON DE MELO SILVA, ANA ISABELLE SANTANA DE ARAÚJO, EDNO DANTAS PEREIRA, EMANOEL TELMO DE SOUSA, FÁBIO QUEIROGA DA SILVA, GILBERTO ISMAEL LACERDA, JANDILSON VIEIRA FEITOSA, JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO, JOCÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, JORISMAR DA SILVA CARDOSO, MARCOS ANDRADE DA SILVA, PAULO GOMES VIEIRA E PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS.

EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO N.º 009/2025-GP-PMP Recebido do Poder Executivo, que convoca Período Extraordinário para as votações aos projetos de lei n.ºs , 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2025 propostos pelo poder executivo; **OFÍCIO CIRCULAR N.º 001/2025** O presidente da câmara convoca o poder legislativo para um Período Extraordinário a ter início às 16:00hrs do dia 13 de Janeiro de 2025, o qual tem por objetivo a apreciação dos Projetos de Leis n.ºs 001, 002, 003, 004, 005 e 006 /2025.

OFÍCIO N.º 12/2025/GP/PMP Recebido do Poder Executivo, encaminhado Projeto de Lei 004/2025 que regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Emenda Constitucional no 120/2022, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, sendo de relevante interesse do Município de Pombal.

OFÍCIO N.º 11/2025/GP/PMP Recebido do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei n.º. 005/2025 que altera o Anexo V da Lei Municipal N.º 1.430, de 21 de maio de 2010, para reajustar os vencimentos dos profissionais do magistério, de autoria do Poder Executivo, sendo de relevante interesse do Município de Pombal.

OFÍCIO N.º 10/2025/GP/PMP Recebido do poder executivo que encaminha Projeto de Lei n.º. 006/2025 que reajusta os vencimentos dos servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas, fixa o valor do menor vencimento dos servidores e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, sendo de relevante interesse do Município de Pombal.

OFÍCIO N.º 13/2025/GP/PMP Recebido do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei 007/2025 que institui a Gratificação Extraordinária para os servidores ocupantes dos cargos públicos efetivos que especifica e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, sendo de relevante interesse do Município de Pombal.

PROJETO DE LEI N.º 001/2025 de 09 de janeiro de 2025 Recebido do Poder Executivo, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.832,00.

PROJETO DE LEI N.º 002/2025 Recebido do Poder Executivo, Autoriza a abertura de crédito Especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 003/2025 Recebido do poder executivo, que autoriza o poder executivo municipal a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades da lei orçamentária anual do exercício de 2025, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 004/2025 Recebido do Poder Executivo, que regulamenta a

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE

POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

fixação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos da emenda constitucional N.º 120/2022, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 005/2025 Recebido Do Executivo, que altera o anexo V da lei municipal N.º 1.430, de 21 de maio de 2010, para reajustar os vencimentos dos profissionais do magistério.

PROJETO DE LEI N.º 006/2025 Recebido do Poder Executivo, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos efetivos inativos e pensionistas, fixa o valor do menor vencimento dos servidores e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 007/2025 Recebido do Poder Executivo, Institui a gratificação extraordinária para os servidores ocupantes dos cargos públicos efetivos que especifica e dá outras providências.

TRIBUNA: O Presidente iniciou a sessão extraordinária e na sequência facultou a palavra ao segundo secretário Gilberto para fazer a leitura do ofício n.º. 009/2025 da convocação de período extraordinário e Ofício n.º 010/2025 enviando Projeto de Lei n.º.006. Ofício n.º. 012/2025 enviando Projeto de Lei n.º. 004/2025. Ofício n.º. 013/2025 enviando Projeto de Lei n.º. 007/2025. Ofício circular n.º. 001/2025 comunicando aos vereadores que atendendo a solicitação do Poder Executivo municipal, fica esse legislativo convocado para um período extraordinário até início às dezesseis horas do dia treze de janeiro do corrente ano. Concluída a leitura do expediente do dia o presidente disse: Queria conversar com os companheiros o seguinte nós estamos iniciando um período extraordinário. Isso é uma coisa que não é normal para que a gente possa estar fazendo hoje a formação das nossas comissões. A Comissão Permanente é formada de acordo com o artigo vinte, será feita anualmente pela Mesa Diretora da Câmara nos três primeiros dias do primeiro período legislativo ordinário, mediante indicação dos partidos políticos representados, observando os critérios da proporcionalidade. Então, como nós não estamos iniciando um período ordinário e o artigo vinte e um diz o seguinte não havendo a indicação de que anule o artigo anterior proceder as escolhas dos membros das comissões permanentes por eleição na Câmara votando cada vereador tem um único nome para formação de cada comissão, então é o que eu vou fazer agora que nós possamos aqui formar as comissões provisórias. Comissão de Educação, a Comissão de Justiça e Redação. Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Meio Ambiente. Então nós vamos eleger agora provisoriamente a formação dessas três comissões. Eleição normal, vamos ver quem é que será candidato e aí o Plenário vota. Tá entendendo, observando sempre a proporcionalidade, porque é um fato legal. E aí a gente forma provisório, até que seja realmente exaurido o processo de convocação extraordinária no início do período ordinário, aí nós iremos formar as comissões permanentes para o ano, compreendido, certo. Então, com base nisso, eu gostaria de saber quem é que se propõe a fazer parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Gilberto disse: eu sou candidato, o vereador Romero disse senhor presidente nós temos cinco partidos né, o presidente sim, por direito a vaga é do PSB, Sim, Romero disse: Marcos Coatiba é o candidato. O presidente disse: Agora vamos fazer a eleição da primeira vaga, não é indicação, é eleição, tá certo? Ou vocês querem fazer logo a indicação e a gente vota de uma vez, pronto Republicanos indica Ailton, a Comissão de Constituição e Justiça fica composta por Ailton, Gilberto e Marcos Coatiba, quem for a favor permaneça como está quem discordar que se levante, aprovado por unanimidade de votos. Comissão de Finanças e Orçamento Ana Isabelle, Telefaz e Emanuel Telmo. Quem for a favor

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE

POMBAL

RUA CEL. JOSE AVELINO, 416 - centro - CEP: 58840-000 -

permaneça como está, quem for contra se levante, aprovado por unanimidade de votos. Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente Fábio Queiroga, Jocélio e Paulo Gomes. Quem for a favor permaneça como está, quem for contra se levante, aprovado por unanimidade de votos. Então, feita a composição das três comissões que nós vamos precisar para examinar os projetos que estão à nossa disposição, a gente vai suspender os trabalhos, para que a gente possa, ou melhor era interessante vocês rápido aqui, escolhessem os presidentes pra a gente não suspender só pra escolher o presidente. Gilberto, Marcos Coatiba e Ailton quem é o presidente? Gilberto. Ana Isabelle, Telefaz e Emanuel? Ana Isabelle é a presidente. Fábio Queiroga, Jocélio e Paulo Gomes quem é o presidente? Fábio Queiroga. Pronto eleitos os presidentes das três comissões Gilberto, Ana Isabelle e Fábio Queiroga. O vereador Romero disse: Senhor presidente, só para deixar registrado é uma comissão provisória só para deixar registrado. O presidente disse está sendo dito desde o início Comissão provisória, a comissão permanente para o ano, nós iremos formar nos três primeiros dias o início do período ordinário, conforme o Regimento Interno. Então, pediria a secretaria que possa distribuir os projetos para os três presidentes e aí dou por encerrado os trabalhos da presente sessão, marcando uma próxima para daqui a dez minutos. Na sequência o presidente encerrou a sessão e marcou uma outra para daqui a dez minutos e para constar eu Taise de Sousa Mascena Gadelha, lavrei a presente ata que ao final será assinada por mim e pela mesa diretora desta casa de leis.

EDNO DANTAS PEREIRA
Presidente

EMANOEL TELMO DE SOUSA
Vice-presidente

ANA ISABELLE SANTANA DE ARAÚJO
1º Secretário

GILBERTO ISMAEL LACERDA
2º Secretário